

114	MICHELE RANCKEL	AUSENTE
-----	--------------------	---------

Art. 2º - Divulgar a questão do ECA com referente resposta correta assinalada com x:
A

Art 3º - Segundo o Edital 020/2018- CPPS/UNESPAR:

5.5.18. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado, ficando impedido de participar das demais etapas do teste e não terá seu nome divulgado por edital, conforme disciplina o Decreto n. 7116/13.

Art 4º Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no site www.unespar.edu.br/concurso.

Curitiba, 09 de agosto de 2018
Profa. Rosemari Magdalena Brack
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016

85239/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Polícia Militar do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 2.886/2018-CRS

ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA-ESAFI (Em cumprimento à ordem judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, item 16 e Anexo V do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à ordem judicial concedida nos autos nº 0010879-57.2018.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, considerando a convocação para a realização do Exame de Sanidade Física, publicada no Edital nº 2.884/2018, resolve:

Informar a candidata condicional ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar ANNELISA FERNANDES DA SILVA, RG 12.413.707-1, que o local designado anteriormente para a realização do Exame de Sanidade Física, divulgado pelo Edital nº 2.884/2018, foi alterado para a Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico na cidade de Curitiba/PR, permanecendo inalterada a data e o horário (13/09/2018 às 15h30min).

Curitiba, PR, 14 de agosto de 2018.

(Assinado no original)
Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Resp. pela Chefia do CRS.

85225/2018

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 2.887/2018-CRS

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI (Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, item 16 e Anexo V do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos de apelação cível nº 1.432.678-4/TJPR, resolve:

1. Convocar a candidata ao cargo de Soldado 2ª Classe PM 1ª RM, **PRISCILA LUANA DE DEUS, RG 11.099.450-8/PR** para a realização complementar do Exame de Sanidade Física (IMC) que será realizada na data de **13 de setembro de 2018 às 15h30min** no seguinte endereço: Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR.

2. Orientar a candidata para que observe os seguintes procedimentos quando da realização do Exame de Sanidade Física:

- comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado;
- apresentar documento oficial de identificação com foto, nos termos do item 8 do Edital nº 1.107/2012-CRS;
- Para a realização da inspeção de saúde a candidata deverá observar o constante no subitem 16.11 do Edital nº 1.107/2012-CRS.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as

disposições contrárias.

Curitiba, PR, 14 de agosto de 2018.

(Assinado no original)
Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Resp. pela Chefia do CRS.

85227/2018

Defensoria Pública do Estado

EDITAL DPG Nº 028/2018

Convoca candidato aprovado no I Concurso Público para o Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições condidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 52.251 – PR (2016/0269534-2)

RESOLVE

Art. 1º. Convocar o candidato que consta no Anexo I deste Edital, classificado no I Concurso Público para ingresso na carreira do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, cargo Assistente Técnico da Defensoria, função Técnico Administrativo, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. O candidato convocado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas do candidato, conforme item 16.3 do Edital nº 007/2012.

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **04/09/2018**, na sede da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba – PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP: 80.530-010.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **04/09/2018**, importará na eliminação do candidato.

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10º. Será considerado apto pela CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo.

Art. 11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 15. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. O candidato só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Função: Técnico Administrativo	Inscrição
RENATO CORREA	10.838.227

85334/2018



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

